Prefeitura de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 –
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1760/2014
De 07 de maio de 2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

03.01.01.09.272.0022.2073 – Benefícios Previdenciários
3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas – Ficha 08.....R$ 1.420.000,00

03.01.01.09.272.0022.2073 – Benefícios Previdenciários
3.1.90.03 – Pensões – Ficha 09.....R$ 320.000,00

TOTAL DAS DESPESAS SUPLEMENTADAS.....R$ 1.740.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de Março de 1964:

03.01.01.99.999.0022.0074 – Reserva Orçamentária do RPPS
9.9.99.99 – Reserva de Contingência – Ficha 10.....R$ 1.740.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 1.740.000,00

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas a presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, SP, de 07 de maio de 2014

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

Janice R. Ferreira
JANICE DOS REIS FERREIRA
Respondendo pela Administração